



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 299 / 2018

PAGAMENTO DO INCENTIVO
ADICIONAL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICA que a Prefeitura viabilize, através do devido processo legislativo, o pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.


Justificativa:

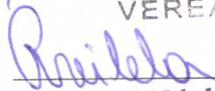
Anexo segue cópia do pedido endereçado à Câmara Municipal como forma de apoio ao pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

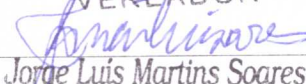
O Sinsenrip oferece uma sugestão do texto a ser usado na redação do projeto de lei a ser enviado pelo Chefe do Executivo e apreciado pelo Legislativo.

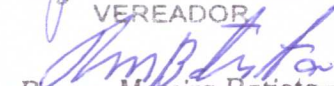
De nossa parte, manifestamos nosso apoio ao pedido e disposição em analisar a proposta de lei.

Rio Pomba/MG, 20 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

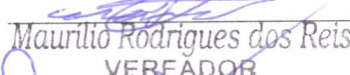

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR



Rafael Vilela Martins
VEREADOR

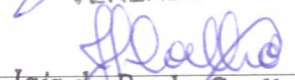

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR

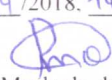
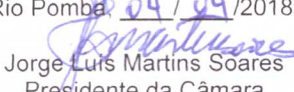

Romeu Moreira Batista
VEREADOR


Frederico Senra Condé
VEREADOR


Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR


Paulo Henrique da Silva
VEREADOR


Jatr de Paula Coelho
VEREADOR

Recebido em: <u>03/04/2018, 14 h 10 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Wellington Netto Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/04/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/04/18</u>
--	---	---